



PROJETO DE LEI Nº. 85/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do prêmio "***Destaque Apucarana***", premiação anual de reconhecimento às personalidades que contribuem para elevar o nome da cidade a nível nacional, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON GENTIL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art.1º Fica criado o prêmio "Destaque Apucarana", uma homenagem anual destinada a reconhecer personalidades que tenham contribuído de forma significativa para promover o nome de Apucarana em âmbito **regional** e nacional.

Art.2º A premiação será realizada sempre no sábado que antecede o aniversário de Apucarana, em local e data a serem definidos posteriormente, marcando o início dos festejos alusivos à data.

Art.3º O homenageado receberá um troféu especial, além de uma placa de reconhecimento pela sua contribuição para o engrandecimento da cidade.

Art.4º A escolha do homenageado será feita por uma comissão especial, composta por representantes dos poderes Executivo e Legislativo, bem como da sociedade civil e de entidades locais, garantindo transparência e imparcialidade no processo.

Art.5º Esta iniciativa visa valorizar aqueles que fazem Apucarana brilhar, fortalecendo o sentimento de orgulho e pertencimento entre os moradores.

Art.6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, datado e assinado digitalmente.

Wellington Gentil
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

A criação do Prêmio “Destaque Apucarana” configura-se como uma iniciativa de grande relevância para o reconhecimento público de cidadãos e instituições que, por meio de sua competência, dedicação e impacto positivo, elevam o nome de Apucarana em nível regional e nacional. Trata-se de uma ação estratégica que vai além da simples homenagem: é um instrumento de valorização do capital humano e social da cidade.

Ao destacar trajetórias inspiradoras e conquistas expressivas em diversas áreas — como cultura, educação, empreendedorismo, esportes e responsabilidade social — o prêmio contribui diretamente para o fortalecimento de uma identidade coletiva positiva, estimulando o protagonismo local e a busca contínua pela excelência.

Realizar a cerimônia sempre no sábado que antecede o aniversário de Apucarana agrega um simbolismo ainda mais significativo à iniciativa. Nesse momento, a população se reúne para celebrar não apenas o passado e a história da cidade, mas também os exemplos vivos de esforço e superação que apontam para um futuro promissor. Essa escolha de data reforça o sentimento de pertencimento, união e orgulho entre os munícipes, transformando a premiação em um marco anual de celebração das conquistas que tornam Apucarana referência em diversos setores.

Portanto, o Prêmio “Destaque Apucarana” não é apenas um reconhecimento formal, mas sim uma poderosa ferramenta de estímulo ao desenvolvimento cultural, social e econômico da cidade. Ao valorizar aqueles que fazem a diferença, a iniciativa promove o engajamento da sociedade e contribui para a construção de uma Apucarana mais forte, admirada e sustentável.